



Manual de Emissão da **CREDENCIAL EMPRESÁRIO**

Departamento Regional Amazonas



REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESÁRIOS

I

A empresa necessita estar ativa há, no mínimo, 12 meses.

II

O código de atividade PRINCIPAL/PRIMÁRIA da empresa deve estar relacionado ao ramo do Comércio. As atividades secundárias não serão consideradas.

III

A empresa deve estar localizada no âmbito do Estado do Amazonas.

IV

A empresa deverá possuir no mínimo um empregado registrado em regime CLT.

2

DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA O CREDENCIAMENTO

I

Documento de constituição da empresa (Cópia do Contrato Social, CCMEI ou requerimento de empresário com registro na JUCEA)

II

Documentação de arrecadação do Simples Nacional ou documento de arrecadação do Simples Nacional do MEI

III

Guia do DAS do último mês paga

IV

Cópia do Cartão do CNPJ atualizado

V

Guia do e-Social do último mês com a relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP

VI

Cópia do RG, CPF e comprovante de residência expedido há, no máximo, 90 dias.

VII

Foto 3x4 ou envio de fotos com boa resolução. Orientamos que não seja utilizado chapéu/boné, óculos escuro e sem efeitos na foto

VIII

A análise da solicitação fica condicionada à apresentação de todos os documentos acima listados

3

PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO OU RENOVAÇÃO DA CREDENCIAL



A emissão da Credencial de Empresário poderá ser realizada nas centrais de relacionamento com o cliente do SESC Amazonas e/ou através dos canais de atendimento online disponibilizado pelo regional



A emissão da credencial só poderá ser finalizada após a apresentação dos documentos exigidos no item 2 e o pagamento da taxa de credenciamento constante na portaria de valores vigente do SESC Amazonas para a referida categoria



A entrega da documentação necessária e da Credencial (física ou virtual) é realizada, exclusivamente nas unidades do SESC Amazonas



A validade da credencial será de 12 meses em âmbito regional.

4 DEPENDENTES DO EMPRESÁRIO

Entende-se por dependente do empresário, a pessoa que faça parte de seu vínculo familiar, conforme relação a seguir:

- Cônjuge ou companheiro de união estável de qualquer gênero;
- Filho, enteado, pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado, menores de 21 anos ou estudantes até 24 anos, matriculados no Ensino Superior, profissionalizante, pós-graduação (lato sensu, stricto sensu ou residência médica), preparatório para o Ensino Superior ou Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5

CÓPIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA DEPENDENTES DOS EMPRESÁRIOS

São documentos obrigatórios (geral):

- Identidade
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Comprovante de residência
- Foto 3x4 recente(original).

São documentos obrigatórios por tipo de dependente:

Cônjuge ou companheiro de união estável de qualquer gênero:

- Certidão de casamento civil ou religioso ou documento de união estável lavrado em cartório ou declaração de união estável com assinaturas dos cônjuges reconhecidas em cartório.

Filho:

- Comprovação da condição de estudante entre 21 e 24 anos de idade.

5

Enteado:

- Certidão de casamento civil ou religioso ou documento de união estável lavrado em cartório ou declaração de união estável com assinaturas dos cônjuges reconhecidas em cartório;
- Comprovação da condição de estudante entre 21 e 24 anos de idade.

Pessoa sob guarda(definitiva ou provisória), tutela ou curatela do titular:

- Documento emitido pelo Juizado da Infância e Juventude para pessoa sob guarda;
- Documento emitido por órgão competente que comprove a condição de tutela ou curatela quando for o caso;
- Comprovação da condição de estudante entre 21 e 24 anos de idade.

O credenciamento do dependente menor de 18 anos deve ser realizado na presença do responsável legal, mediante assinatura de Termo de Autorização de Dados Pessoais para o dependente nessa condição, conforme Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD).

6

CRENCIAMENTO DE SÓCIOS



Ressaltamos que para realizar o credenciamento de sócio, o nome do mesmo deve constar no documento de constituição da empresa;



A relação de documentos necessários para o credenciamento de sócios é a mesma aplicada aos empresários.



7

FORMAS DE PAGAMENTO

- O pagamento da Credencial é realizado no ato da emissão do cartão SESC/AM;
- Os valores de emissão da Credencial serão praticados conforme o tarifário de serviços vigente elaborado pelo Sesc Amazonas.



8

PRAZOS

I

O prazo para entrega da Credencial física é no ato do cadastro nas unidades físicas do Sesc Amazonas, mediante a apresentação dos documentos exigidos e pagamento da taxa de credenciamento

II

O prazo para entrega da Credencial virtual é de até 5 dias úteis, mediante a apresentação dos documentos exigidos e pagamento da taxa de credenciamento

III

A Credencial do empresário tem prazo de validade de 12 meses com validade em âmbito regional conforme disposto no item 3.4 deste manual. Após o vencimento, é necessário repetir o mesmo processo de solicitação para fins de renovação

IV

A Credencial do dependente possui prazo proporcional à validade da Credencial do empresário. Após o vencimento, é necessário repetir o mesmo processo de solicitação para fins de renovação

V

Sugerimos que a renovação da Credencial seja realizada com 1 mês de antecedência, a fim de evitarmos imprevistos legais



DIREÇÃO REGIONAL
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO | DEPARTAMENTO REGIONAL AMAZONAS